



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	5
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
COMDERP - Cia. Municipal de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Gabarito	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.165, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo para conceder revisão geral anual dos vencimentos para os servidores da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

§1º O reajuste será composto pela incorporação do abono no valor de R\$200,00 (duzentos reais) ao vencimento de cada servidor, somado a percentagem de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento) conforme Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

ANEXO I

Função	Hora/Aula	Salário Base
Presidente	-	R\$5.213,86
Coord. Geral de Gestão e Contab.	-	R\$3.066,26
Coord. Geral de Secretaria	-	R\$3.066,26
Diretor de Escola	-	R\$3.955,54
Escriturário	-	R\$1.729,25
Inspetor de alunos	-	R\$1.729,25
Servente	-	R\$1.729,25
Professor de Educação Física	R\$ 21,75	-
Professor de Informática	R\$ 21,75	-
Professor de Geografia	R\$ 21,75	-
Professor de Língua Portuguesa e Literatura	R\$ 21,75	-
Professor de Matemática	R\$ 21,75	-

Professor de Psicologia	R\$ 21,75	-
Professor de Física	R\$ 21,75	-
Professor de Biologia	R\$ 21,75	-
Professor de Administração	R\$ 21,75	-
Professor de Inglês	R\$ 21,75	-
Professor de Enfermagem	R\$ 21,75	-
Professor de Filosofia	R\$ 21,75	-
Professor de História	R\$ 21,75	-
Professor de Arte	R\$ 21,75	-
Professor de Contabilidade	R\$ 21,75	-
Professor de Química	R\$ 21,75	-
Professor Sociologia	R\$ 21,75	-
Professor de Segurança Trabalho	R\$ 21,75	-
Professor de Radiologia	R\$ 21,75	-
Professor de Logística	R\$ 21,75	-

LEI Nº 6.166, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Altera o salário do empregado público de Assistente Social SAD constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.146, de 23 de março de 2023 que concede reajuste nos salários dos empregados públicos do ESF - Estratégia da Saúde da Família e SAD - Serviço de Atenção Domiciliar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o salário do empregado público de Assistente Social SAD constante do Anexo I da Lei Municipal nº 6.146, de 23 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS				
Funções	Vagas	Carga Horária Semanal	Requisitos	Salário
Assistente Social SAD	01	30h	curso superior completo em Serviço Social e registro no órgão de classe competente	R\$ 3.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 3 de 6

suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 2023.

São José do Rio Pardo, 13 de abril de 2023.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Outros atos

Tomada de Preços 10/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para execução de obra de Infraestrutura Urbana no Conjunto Habitacional Rio Pardo conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. Como não houve manifestação de recurso por parte das empresas participantes, o presente Certame será retomado no dia 19 (dezenove) de Abril de 2023 às 9.00h para a realização da abertura das propostas.

Tomada de Preços 11/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para execução de obra de infraestrutura urbana no Bairro Santo Antônio conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. As Empresas CCMS Pavimentadora e Construtora LTDA - ME e FLEX Comercio e Representações LTDA as quais foram consideradas habilitadas. Porém como não houve representante das referidas empresas e a empresa Flex não abriu mão de interpor recurso, foi aberto prazo de 5(cinco) dias uteis para manifestação do recurso quanto a esta fase.

Tomada de Preços 12/2023 Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para prestação de serviços de revitalização da Estação Ferroviária Central - II fase conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiro. As Empresas JVL Construções e Serviços LTDA Unipessoal e FLEX Comercio e Representações LTDA as quais foram consideradas inabilitadas devido a não atender os artigos do Edital. Porém como ambas foram consideradas inabilitadas fica aberto o prazo de 8(oito) dias uteis, conforme art. 48, § 3º da Lei 8.666



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 4 de 6

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Licitações e Contratos

Extrato



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
AV. DEPUTADO EDUARDO VICENTE NASSER, 850-CENTRO
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SP
CNPJ – 54.136.866/0001-53

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO

Nº 01/2023

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo comunica a assinatura do Termo de Cessão Gratuita de Uso nº 01/2023, em que consta como permissante a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, e como Permissionário o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, tendo como objeto a Permissão Gratuita de Uso de Equipamentos de Segurança do Trabalho, pelo período de 11/04/2023 à 31/12/2024 prorrogáveis por igual período, até o limite permitido pela Lei Federal nº 8.666/1993.

Carlos Aparecido de Oliveira
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 5 de 6

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 06/2023, objeto: Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de neutralizador de odores atmosféricos com equipamentos para aplicação do produto, destinado à Estação de Tratamento de Esgoto Nova São José, para atender às reivindicações dos moradores da região, vizinhos desta estação, que não suportam mais o cheiro do local, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência. Os itens 01 e 02 foram adjudicados à empresa PROJETANDO SOLUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, ambos pelo valor de R\$ 31,90 (trinta e um reais e noventa centavos por unidade). O valor total anual adjudicado à empresa será no máximo de R\$ 114.840,00 (cento e quatorze mil oitocentos e quarenta reais) e eu, Daniel Garcia Cobra Monteiro, Superintendente da SAERP, HOMOLOGO os itens e valores em favor da empresa retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 1074

Página 6 de 6

COMDERP - CIA. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO - COMDERP PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023



GABARITO OFICIAL DAS PROVAS OBJETIVAS APLICADAS EM 16 DE ABRIL 2023

PEDREIRO/SEPULTADOR

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	A	C	B	A	D	D	A	B	C	B	B	A	C
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	D	A	B	D	B	A	C	C	B	D	A	A

SERVENTE DE PEDREIRO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	C	A	A	A	C	B	D	B	A	B	C	A	D	D
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	C	D	B	B	D	C	D	A	D	C	B	B

São José do Rio Pardo, 17 de abril de 2023.

JOSÉ CARLOS XAVIER
Diretor Presidente da COMDERP